



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 27/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. ADEMIR ANTONIO CORREA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para que seja instalado Revsol desde a ponte do posto de saúde até o galpão do Ezio Ribeiro no Distrito de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado na comunidade de São Jorge apresenta desgaste acentuado da via, com presença de buracos, poeira excessiva em períodos de seca e lama em períodos chuvosos, dificultando o tráfego de veículos, o deslocamento de pedestres e o transporte escolar. A aplicação de REVSOL se mostra como alternativa eficiente para melhoria da trafegabilidade, proporcionando maior durabilidade ao leito da estrada, redução da poeira, melhor escoamento da água da chuva e mais segurança para os usuários. Trata-se de uma medida que trará benefícios diretos aos moradores, produtores rurais e demais cidadãos que utilizam diariamente o referido trecho, promovendo mais qualidade de vida e melhores condições de mobilidade.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 de março 2026.

ADEMIR ANTONIO CORREA
Vereador

